

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

ASSUNTO: Contratação de empresa para contratação de empresa para reparação de relógios de ponto utilizados pelas secretarias municipais.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2024

A Gestor do município de Cezarina-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para contratação de empresa para reparação de relógios de ponto utilizados pelas secretarias municipais, afim de atender as necessidades da secretaria municipal de administração e suas subsecretarias, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **LC CANDIDO INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **45.438.698/0001-60**, com endereço na Rua JC26A, Nº 90, Qd. 18B, Lt.03, Jd Curitiba, Goiânia- Go, com endereço na Rua 04, Nº 689, Qd. 80, Lt.10, Sala 02 Centro, Fazenda Nova, no valor total de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

03.04.04.123.0053.2.017.3.3.90.39 – 76

4 – Encaminhar ao Departamento de contratos, para as providências requeridas.

Cezarina-GO, 30 de julho de 2024.


ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS
Gestor de despesas do Município